



**COMUNICADO 1- 25/03/2024**

**RESULTADO DAS PROVAS DA ETAPA 2 (após recurso) DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023**

Número de Inscrição	Nota da Produção Acadêmica e Profissional (PAP)	Nota do Pré Projeto (PP)
55135	8,7	8,4
54949	9,3	7,7
55083	1,1	8,5
55045	3,5	7,0
55055	7,9	8,0
55137	4,5	7,5
55087	4,2	8,7
55119	7,5	7,0
54977	6,5	8,7
54920	5,6	7,8
54857	7,0	8,5
55129	6,5	2,0
55071	5,6	9,1
55076	7,0	8,6
54979	6,5	9,3
55141	5,8	8,5
54729	3,7	7,5
54944	9,0	9,4
55124	5,6	1,5
54975	10,0	9,0

**ATENÇÃO:**

Para avaliação e pontuação do **Relatório de Produção Acadêmica e Profissional** na prova **PAP**, foi observado, se o relatório apresentado a esta comissão, estava de acordo com a elaboração, formatação e critérios descritos no Edital 01/2023 (ANEXO II e III).

Lembramos que o relatório de produção acadêmica **com a descrição dos itens e subcategorias**, é um documento que antecede os documentos comprobatórios, organizados de acordo com o Edital 01/2023. **ANEXO III: RELATÓRIO DE PRODUÇÃO BASEADO NO CURRÍCULO LATTES** – .....Os documentos comprobatórios devem estar legíveis e sem rasuras, com numeração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE  
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



*correspondente a sua descrição no relatório. Não é responsabilidade da banca examinadora identificar a localização e a descrição dos documentos. Todo documento comprobatório deve conter o nome do candidato e o ano de emissão do documento. Os documentos comprobatórios devem ser anexados após o relatório e na ordem em que estão citados nele, com sua respectiva indicação numérica.*

A nota da produção acadêmica e profissional (**PAP**) NÃO É a pontuação obtida na planilha de pontos do Edital 01/2023. O valor da pontuação foi ponderado ao valor máximo da nota da prova conforme descrito no Edital 01/2023 (ANEXO II) e ajustado pela maior nota obtida na prova.

25 de março de 2024,

*Comissão de Seleção 2024 PROFCIAMB -UFPA.*